



CÂMARA DOS DEPUTADOS

***PROJETO DE LEI N.º 5.539, DE 2023**

(Da Sra. Ana Pimentel e outros)

Cria a lei Ana Benevides que dispõe sobre o fornecimento obrigatório e gratuito de água potável em eventos artísticos, shows e festivais de música.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-5534/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

(*) Avulso atualizado em 8/1/24 para inclusão de coautores.



PROJETO DE LEI Nº _____, de 2023
(Da Sra. ANA PIMENTEL e outros)

Cria a lei Ana Benevides que dispõe sobre o fornecimento obrigatório e gratuito de água potável em eventos artísticos, shows e festivais de música.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os promotores de eventos privados de caráter artístico e musical, como shows e festivais, e de quaisquer eventos de grandes proporções, ficam obrigados a fornecer, de modo gratuito, para o público presente água potável filtrada, para consumo imediato.

Parágrafo único. Regulamento do Poder Executivo determinará a quantidade de pontos de fornecimento de água levando em consideração a estimativa de público e a natureza do evento.

Art. 2º Deve ser garantido o acesso gratuito de garrafas de uso pessoal ou realizada a distribuição de embalagens sem custos adicionais aos consumidores.

Art. 3º Promotores de eventos públicos, que sejam de entrada gratuita, devem incentivar o público a portarem água potável, com mensagens inseridas na publicidade do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O planeta encontra-se em um momento onde as emergências climáticas não podem mais ser negadas. Eventos extremos acontecem simultaneamente no país: de um lado uma seca devastadora, e do outro dilúvios e enxurradas que arrasam tudo o que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

veem pela frente. A crise climática está provocando impactos diretos na saúde pública de maneira preocupante.

O aumento extremo das temperaturas resulta em riscos elevados de insolação, desidratação e até mesmo mortes, afetando, especialmente, idosos e crianças. Em locais de maior concentração de pessoas, os riscos se ampliam e o acesso a líquidos para hidratação precisa ser incentivado a fim de evitar maiores impactos e quadros agudos de desidratação.

Com muita consternação tomamos conhecimento da morte da jovem Ana Benevides, que faleceu em decorrência de intensa desidratação enquanto participava de um show da artista Taylor Swift no Rio de Janeiro. A parada cardiorrespiratória que acometeu a estudante acontece no momento em que o país atravessa mais uma intensa onda de calor, produzindo impactos no corpo humano.

Neste momento, é imprescindível que o Parlamento brasileiro apresente diretrizes e orientações de modo a incentivar comportamentos mais saudáveis e adequados ao enfrentamento das emergências climáticas. Não em outro sentido, esta proposição encaminha a obrigatoriedade de fornecimento de água potável em eventos de grande porte, nos quais a concentração de pessoas, associada a elementos ambientais, podem levar a quadros severos de desidratação e até à morte, como testemunhamos.

O acesso à água potável precisa ser assegurado e incentivado. Sob esta perspectiva, o presente projeto de lei determina o fornecimento gratuito de água potável pelos promotores de eventos, assegurando o consumo imediato. Este modelo não é estranho a várias cidades que já têm legislação de obrigatoriedade de fornecimento de água em bares, restaurantes e casas noturnas. Também não causa estranheza que alguns festivais musicais já tenham adotado este expediente, instalando bebedouros em vários pontos, para consumo do público.

Reconhecendo o poder de indução de hábitos mais saudáveis pela comunicação pública, a presente proposta indica a necessidade de estimular estes comportamentos que são necessários para mitigar os efeitos danosos das emergências climáticas. Quando os eventos tiverem caráter público e gratuito, mensagens na publicidade podem incentivar as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

peessoas a portarem consigo água, trazendo-as de suas casas, em um processo de conscientização da importância da hidratação.

Diante das adversidades do tempo presente, é fundamental reconhecer a emergência climática como uma questão de saúde pública e agir com urgência para mitigar seus efeitos, e por isso peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada ANA PIMENTEL
PT/MG





Projeto de Lei **(Da Sra. Ana Pimentel)**

Cria a lei Ana Benevides que dispõe sobre o fornecimento obrigatório e gratuito de água potável em eventos artísticos, shows e festivais de música.

Assinaram eletronicamente o documento CD233012530000, nesta ordem:

- 1 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 23 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV



25 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV

Apresentação: 18/11/2023 23:14:09.147 - MESA

PL n.5539/2023



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinaturas.camara.leg.br/CD233012530000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel e outros

COAUTORES

Juliana Cardoso - PT/SP
Washington Quaquá - PT/RJ
Rui Falcão - PT/SP
Ivoneide Caetano - PT/BA
Miguel Ângelo - PT/MG
João Daniel - PT/SE
Nilto Tatto - PT/SP
Waldenor Pereira - PT/BA
Dimas Gadelha - PT/RJ
Dr. Francisco - PT/PI
Valmir Assunção - PT/BA
Florentino Neto - PT/PI
Tadeu Veneri - PT/PR
Carlos Veras - PT/PE
Paulo Guedes - PT/MG
Luiz Couto - PT/PB
Padre João - PT/MG
Iza Arruda - MDB/PE
Maria Arraes - SOLIDARI/PE
Vander Loubet - PT/MS
Laura Carneiro - PSD/RJ
Lêda Borges - PSDB/GO
Márcio Jerry - PCdoB/MA
Jorge Solla - PT/BA

FIM DO DOCUMENTO
